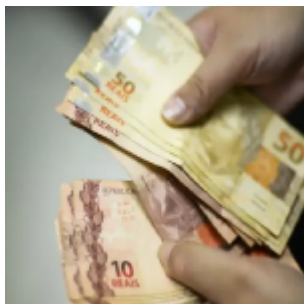


# Bolsa Família de até R\$ 850: quem tem direito e como funciona

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 17 de agosto de 2026



O pagamento do Bolsa Família em agosto de 2026 pode superar o valor mínimo de R\$ 600 para determinadas famílias. Em alguns casos, a parcela chega a R\$ 850 ou mais, dependendo da composição familiar e dos benefícios adicionais a que os integrantes têm direito.

O valor de R\$ 850, portanto, não corresponde a um novo piso estabelecido pelo governo. A quantia é resultado da soma do benefício básico com os adicionais previstos no programa de transferência de renda.

## Como uma família pode receber R\$ 850?

O Bolsa Família estabelece um valor mínimo de R\$ 600 por família. A partir desse piso, podem ser acrescentados benefícios conforme a idade e a condição dos integrantes do grupo familiar.

O Benefício Primeira Infância (BPI) acrescenta R\$ 150 para cada criança de até seis anos. Já o Benefício Variável Familiar (BVF) adiciona R\$ 50 para gestantes, nutrizes e jovens de 7 a 18 anos incompletos.

Assim, uma família com uma criança de quatro anos e dois adolescentes, por exemplo, pode receber R\$ 850. Nesse caso, são R\$ 600 do benefício mínimo, mais R\$ 150 pela criança pequena e R\$ 100 referentes aos dois adolescentes.

O valor final varia conforme a quantidade e o perfil dos integrantes da família registrados no Cadastro Único.

## **Quem pode receber o Bolsa Família?**

Um dos principais critérios para ingressar no programa é a renda mensal por pessoa da família. Em 2026, o limite de renda para entrada no Bolsa Família é de R\$ 218 por integrante.

Para chegar ao resultado, são somados os rendimentos de todos os moradores que integram o grupo familiar e, posteriormente, o total é dividido pelo número de pessoas.

Além do critério de renda, é necessário estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e manter as informações atualizadas. A inscrição, porém, não significa ingresso automático no programa, já que a inclusão depende dos critérios e da disponibilidade orçamentária do governo.

## **Regra de Proteção**

Famílias que passam a ter uma renda maior depois que um dos integrantes consegue emprego formal podem continuar recebendo parte do Bolsa Família por determinado período.

A chamada Regra de Proteção permite a permanência no programa quando a renda por pessoa ultrapassa o limite de entrada, desde que permaneça dentro do teto estabelecido para a regra.

Nessa situação, a família pode receber 50% do benefício por até 18 meses, conforme as regras aplicáveis, permitindo uma transição gradual enquanto os integrantes ampliam a renda.

O mecanismo busca evitar que o benefício seja interrompido imediatamente após uma melhora na situação financeira da família.

## **Condições precisam ser cumpridas**

O recebimento do Bolsa Família também está condicionado ao cumprimento de compromissos nas áreas de educação e saúde.

Na educação, crianças de 4 e 5 anos precisam apresentar frequência mínima de 60%. Para estudantes de 6 a 18 anos incompletos, a exigência é de pelo menos 75% de presença nas atividades escolares.

Na área da saúde, é necessário manter a vacinação das crianças de acordo com o calendário nacional. Também são exigidos acompanhamento nutricional, com registro de peso e altura para crianças menores de sete anos, e acompanhamento pré-natal para gestantes.

O descumprimento das condicionalidades pode provocar advertências, bloqueios e, em determinadas situações, a suspensão ou o cancelamento do benefício.

## **Como consultar o valor do pagamento**

O beneficiário pode verificar quanto terá direito a receber por meio dos canais oficiais do programa. Os aplicativos Bolsa Família e Caixa Tem permitem consultar o extrato e identificar a composição da parcela.

No detalhamento, é possível conferir o valor básico e os adicionais incluídos no pagamento daquele mês.

## **CadÚnico deve estar atualizado**

Manter os dados do Cadastro Único atualizados é fundamental para evitar problemas no recebimento. A atualização deve ser

feita, em regra, a cada dois anos ou sempre que houver mudanças importantes na composição ou na situação da família.

Alterações como mudança de endereço, nascimento de um filho, troca de escola ou alteração na renda devem ser informadas ao responsável pelo cadastro.

O atendimento para atualização pode ser realizado no CRAS ou no posto responsável pelo Cadastro Único no município.

## Pagamento segue calendário do NIS

Os pagamentos do Bolsa Família são realizados de maneira escalonada conforme o último dígito do Número de Identificação Social (NIS).

Em agosto, os depósitos seguem o calendário oficial e ficam disponíveis nas datas correspondentes a cada final de NIS. O beneficiário pode consultar a data do crédito nos aplicativos oficiais ou nos canais de atendimento do programa.

Dessa forma, famílias que recebem R\$ 600 ou valores superiores, como R\$ 850, devem acompanhar tanto o calendário quanto o extrato para verificar a quantia liberada e os benefícios adicionais incluídos na parcela.

Fonte: **IstoÉ Dinheiro** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 11/08/2026/14:31:16

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)*  
*- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*